

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	6
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	9
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	25
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO.

Sindicância Investigativa nº 60.800.031348/2010-35. Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 23 de maio de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: Pelo acolhimento das conclusões do Senhor Corregedor, no sentido de arquivamento da presente Sindicância Investigativa, com fundamento no *caput* do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1328, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, designado pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.077277/2012-15;

Art. 2º Designar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1329, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, designado pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no

BPS nº 13, de 28 de março de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.079066/2012-17;

Art. 2º Designar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1330, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, designado pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.079065/2012-64;

Art. 2º Designar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1331, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 2395, de 8 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 45, de 9 de novembro de 2012, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.028535/2010-31;

Art. 2º Designar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1332, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249, designado pela Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, da função de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00058.019388/2013-80;

Art. 2º Designar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1333, 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/CPAD/079066/ANAC, de 20 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1334, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1842, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1064, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.173335/2011-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 19/CSI/173335/ANAC, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 1335, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1062, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 19/CS, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 1336, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1644, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 828, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.100455/2011-00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/ANAC, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 1337, 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com

fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1641, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 829, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.053967/2012-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010/PAD/ANAC, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

11 - PORTARIA Nº 1338, 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1060, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CSI/031741/ANAC, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

12 - PORTARIA Nº 1339, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1063, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 29/CS, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

13 - PORTARIA Nº 1340, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1061, de 25 de abril de 2013, publicada no BPS nº 17, de 26 de abril de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.112353/2011-29 e apenso nº 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CSI/112353/ANAC, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 1317, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Delega competências a Procurador Federal

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Procurador Federal Eduardo Dias Diaz Carvalho as seguintes competências:

I – Aprovar os Registros de Frequência dos servidores lotados na Procuradoria Federal junto à ANAC que exercem suas atividades na cidade do Rio de Janeiro/RJ em meio físico e eletrônico (incluindo correção de lançamento de horas de entrada e saída e aprovação de horas negativas).

Art. 2º O Setor de Apoio Administrativo da Procuradoria Federal junto à ANAC ficará encarregado do contato com os setores competentes da ANAC para a alteração do credenciamento nos sistemas eletrônicos aludidos no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1300, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulos de atuação e datas de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1713	Adilson Marcelo Boldrini	Voo de Avaliação/Acompanhamento	28/03/2013
A-0657	Cipriano Teixeira da Silva	Voo de Avaliação/Acompanhamento	24/04/2013
A-1570	Daniel Junkes Neto	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135	19/04/2013
A-1219	Denis Becker	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135	05/04/2013
A-1219	Denis Becker	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121	05/04/2013
A-0864	Fabio Kruschewsky Lemos	Auditoria de Empresa de Manutenção RBAC 145	12/04/2013
A-1575	Fernando Ferrarini	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135	24/04/2013
A-1740	Nairo Winck Colvero	Voo de Avaliação/Acompanhamento	27/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1301, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Renova designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade – Atualização, realizado em São José dos Campos, no período de 6 a 9 de maio de 2013, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 20, de 17 de maio de 2013:

Item	Nome	Credencial
01	Alex da Silva Dantas	A-1715
02	Ângelo Megumi de Oliveira	A-0708
03	Antônio de Quadros Andrade Júnior	A-1870
04	Áureo de Moraes Vasconcelos	A-1872
05	Cintia de Oliveira Bizarria	A-1876
06	Claudio da Silva Lago	A-1719
07	Claudio da Silva Sampaio	A-1877
08	Daniel Dias da Silva	A-1878
09	Edson Cury	A-1721
10	Eduardo Vardanega França	A-1883
11	Felipe Cardoso de Almeida	A-2108
12	Guilherme Garcia Momm	A-1890
13	Gustavo Lima Carneiro	A-1892
14	Gustavo Luiz Urruth	A-1893
15	Henrique Gustavo Alecrim Manço	A-2110
16	João Dias da Costa	A-1897
17	João Marcelo de Castro Monteiro	A-1899
18	José Affonso Moreira Penna	A-1901
19	José Volter Moraes Coutinho	A-2112
20	Lawrence Josuá Fernandes Costa	A-1904
21	Leonardo Santana Ribeiro	A-1905
22	Marco Antonio Figueiredo Villaron	A-1909
23	Mateus Frois Santa Catarina	A-1911
24	Neodir José Comunello	A-1913
25	Reinaldo Giusti Egas	A-2119

Item	Nome	Credencial
26	Ricardo Alves Santiago	A-1917
27	Rodrigo Kantek Zaduski	A-1920
28	Rodrigo Viana Torres	A-1922

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1262, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- II – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;
- III – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- IV – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;
- V – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº1627294.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portarias de nº 1.036, de 24 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 7 nº 21, de 25 de maio de 2012.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1263, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Brasília, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- II - MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;
- III – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;
- IV – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- V – LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954;
- VI – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.035, de 24 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7, nº 21, de 25 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1264, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723;
- II – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;
- III – ANDRE LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906;
- IV - ZEILA MARCIA CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0196818.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias de nº 637, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010 e a de nº 1.171, de 09 de maio de 2013, publicada no BPS V.8, nº 19, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1265, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com

as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - AMARA SANDRA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 198342;
- II - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083;
- III - ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0192692;
- IV - MARCO AURELIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.174, de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 19, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1266, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC na Representação Regional Rio de Janeiro, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882;
- II - AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697;
- III - REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919;
- IV – EMILIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE nº 0207542.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias de nº 1.161, de 09 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.6, nº 23, de 10 de junho de 2010 e a de nº 1.172, de 09 de maio de 2013, publicada no BPS V.8, nº 19, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1267, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com

as alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC na Representação Regional de Aviação Civil de São Paulo, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761;
- II - PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665; e,
- III - FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.667, de 30 de setembro de 2010, publicada no Boletim e Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 39, de 1º de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1341, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2011, firmado com a empresa TNL PCS S/A, CNPJ nº 04.164.616/0001-59, cujo objeto consiste na disponibilização à Agência de Aviação Civil (ANAC) de serviços de links de dados para acesso à Internet, conexão de contingência entre as Unidades do Rio de Janeiro e Brasília e acesso à Internet das demais unidades regionais, objetivando manter uma contingência à rede de dados MPLS (Multi Protocol Label Switching):

I – Gestor do Contrato:

- a) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Titular; e,
- b) RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante e Técnico do Contrato:

- a) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5995, como Titular; e,
- b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4128, como Substituto.

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GILMAR MARQUES, matrícula SIAPE nº 1717541, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5878, como Titular; e,

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1892736, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5225, como Substituta.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na Instrução Normativa/SLTI/MPOG de nº 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único - O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput deste artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2.429, de 14 de dezembro de 2011, publicada no Publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V. 6, nº 50, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1342, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 029/ANAC/2012, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.710.799/0001-00, cujo objeto consiste na cessão de direito de uso de licenças de softwares da plataforma Microsoft, tanto para as estações de trabalho quanto para os equipamentos servidores de acordo com as necessidades da Administração:

I – Gestor do Contrato:

a) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Titular; e,

b) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-8000, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950; e como Titular; e,

- b) EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4144, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4144, como Titular; e,
b) GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275, como Titular; e,
b) PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG de nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.363, de 5 de julho de 2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7, nº 27, de 6 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 1343, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 015/ANAC/2012, firmado com a empresa SYNOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.510.654/0001-89, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de solução de armazenamento de dados corporativa na arquitetura SAN, baseada em controladoras em cluster na modalidade ativo/ativo, para o ambiente computacional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

I – Gestor do Contrato:

- a) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-8000, como Titular; e,
b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante e Técnico do Contrato:

- a) RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275, como Titular; e,
b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314, como Titular; e,
b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, como Titular; e,
b) RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4553, como Substituto.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG de nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 680, de 12 de abril de 2012 publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7, nº 15, de 13 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 1345, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 045/ANAC/2012, firmado com a empresa STI – SYSTEM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.704.797/0001-21, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de servidores de informática contemplando garantia dos equipamentos e serviços de assistência técnica por período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento das necessidades da ANAC em Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ.

I – Gestor do Contrato:

- a) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-8000, como Titular e,
b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4275; e como Titular; e
b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314, como Titular; e
b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4552, como Titular; e
b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4512, como Substituto.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG de nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.720 de 13 de dezembro de 2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7, nº 50, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 1351, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2013, firmado com a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CPNJ nº 59.057.992/0001-39, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado, suporte e atendimento aos usuários dos recursos de TI da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na modalidade de Service Desk.

I – Gestor do Contrato:

- a) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Titular; e,
- b) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-8000, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante (Brasília):

- a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-4180, como Titular; e,
- b) FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4184, como Substituto.

III – Fiscal Requisitante (Rio de Janeiro):

- a) ALÉDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1700673, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (21) 3501-5950, como Titular; e,
- b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, como Substituto.

IV – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) FÁBIO LESSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817112, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (11) 3636-8675, como Titular; e,
- b) MARCELO VICTOR CARNEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1738912, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-4275, como Substituto.

V – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº ***.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-4551, como Titular; e,
- b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4512, como Substituto.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG de nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 589, de 05 de março de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 10, de 08 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 1352, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 07.171.299/0001 - 96, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

I – Gestor do Contrato:

- a) RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ****.***.***-**, cujo contato telefônico nº (61) 3314-8000, como Titular e,
- b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante (Brasília):

- a) FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4184, como Titular; e,
- b) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314-4180, como Substituto.

III - Fiscal Requisitante (Rio de Janeiro):

- a) GERVÁSIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, como Titular; e,
- b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (21) 3501-5914, como Substituto.

IV – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) GUSTAVO DE NARDIM, matrícula SIAPE nº 1740334, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4143, como Titular; e,

- b) EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4144, como Substituto.

V – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4552, como Titular; e,
b) CARLOS OBA HIROAKI, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, como Substituto.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG de nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 239, de 24 de janeiro de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 4, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 1353, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8930, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC-RJ/2010, firmado com a empresa AT ELEVADORES LTDA., CNPJ nº 02.405.459/0001-09, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças originais, sob demanda, em elevador da marca ATLAS SCHINDLER modelo Smart MRL, instalado no prédio do Centro de Treinamento e Capacitação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar a servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8930, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 57, de 13 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6, nº 02, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

14 - PORTARIA Nº 1354, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8930, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/2007, firmado com a CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, CNPJ nº 33.352.394/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços abastecimento de água potável e o serviço de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, produzido no Centro de Treinamento da ANAC, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar a servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8930, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1150, de 16 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 29, de 23 de julho de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

15 - PORTARIA Nº 1355, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, CPF nº 102.563.537-00, contato telefônico nº (21) 2104-8930, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 366/2011, firmado com a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica nas instalações do Centro de Treinamento, localizado na Av. Ayrton Senna nº 2541, Rua D, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar a servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 2104-8930, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 81, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 02, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

16 - PORTARIA Nº 1356, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-8000, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e outros sinais, referentes ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino) e contrato por demanda (pagamento das ligações recebidas), para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas ao Contact Center da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília-DF.

Art. 2º Designar o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.001, de 23 de maio de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6, nº 21, de 27 de maio de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

17 - PORTARIA Nº 1357, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1519767, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-8000, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2011, firmado com a empresa SYNOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.510.654/0001-89, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de solução de armazenamento de dados corporativa na arquitetura SAN, baseada em controladoras em cluster na modalidade ativo/ativo, para o ambiente computacional da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.945, de 11 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.6, nº 41, de 14 de outubro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

18 - PORTARIA Nº 1358, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL LIMA MUNDIM, Matrícula SIAPE nº 1579632, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314- 4577, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16ANAC/2013, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviço de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line as bases dos sistemas CPF/CNPJ.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO MORAES GODINHO, Matrícula SIAPE nº 1579884, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4583, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

19 - PORTARIA Nº 1359, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 00058.022885/2013-65 e no Despacho nº 06/2013/GLOG/SAF/ANAC, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços de telefonia móvel para a Agência, conforme a seguir:

I – ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, como Integrante Técnico;

II – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, como Integrante Requisitante; e,

III – LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1439171, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.168, de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8, nº 19, de 10 de maio de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

20 - PORTARIA Nº 1360, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 1.049, de 24 de abril de 2013, no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8, nº 17, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.936, de 26 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 39, de 28 de setembro de 2012.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

21 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 01/2013/GTAF-SP/SAF.

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.022502/2013-50

Suprido: Anderson Carlos Santana

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2013NE800228 Data: 15/05/2013

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Nota de Empenho: 2013NE800229 Data: 15/05/2013

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de Aplicação: 15/05/2013 a 13/08/2013.

Prazo de Comprovação: 30 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas

22 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 03/2013/GTAF-SP/SAF.

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.015758/2013-19

Suprido: Evelyn Portela Giacomini

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2013NE800232 Data: 15/05/2013

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2013NE800233 Data: 15/05/2013

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 15/05/2013 a 13/08/2013.

Prazo de Comprovação: 30 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas

23 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 02/2013/GTAF-SP/SAF.

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.015701/2013-10

Suprido: José Humberto de Oliveira Infantini

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2013NE800230 Data: 15/05/2013

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2013NE800231 Data: 15/05/2013

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 15/05/2013 a 13/08/2013.

Prazo de Comprovação: 30 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1316, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista a designação da Portaria nº 2731, de 13 de dezembro de 2012, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.037124/2013-16, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação do servidor WILLY PATRICK DE FREITAS TORRIANI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1824635, lotado na Gerência Técnica de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação – GTPG da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, desta Agência, em Brasília/DF, no período de 28 de maio de 2013 a 12 de junho de 2013.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Técnico Administrativo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR

2 - APOSTILA Nº 05, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Cargo Comissionado Técnico de que trata a Apostila nº 9, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.7 nº 40 S1 (Edição Suplementar), que apostilou o cargo ocupado pelo servidor ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1438252, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, na Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, em Belo Horizonte - MG, fica transformado em Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, do Núcleo Regional de Aviação Civil de Confins, conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JÚNIOR

3 - APOSTILA Nº 06, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93-C

do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, e ainda, a Portaria nº 326, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, resolve apostilar, na forma do anexo, os Cargos Comissionados Técnicos.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JÚNIOR

ANEXO À APOSTILA Nº 06, DE 22 DE MAIO DE 2013.

GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL - GGAF					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	TITULAR	ATO	FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO	
				DA UNIDADE	PARA A UNIDADE
Cargo Comissionado Técnico	CCT III	Adiel Costa Batalha	Portaria nº 2.099, publicada no DOU de 08/10/2012	Gerência-Geral de Ação Fiscal em Manaus	Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus
Cargo Comissionado Técnico	CCT III	Marcello Cristovão Guedes Viríssimo	Portaria nº 2.102, publicada no DOU de 08/10/2012	Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais em Belém	Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém

4 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adriane Maria Gaspary
 Andre Muniz Cavalcanti
 Cipriano Teixeira Da Silva

Ana Paula Mamede Rocha
 Anna Carolina Riqueza Garofalo
 Cristiano Bichara Leal

Danielle Xavier De Santana
Henrique Zimmermann
Mayara Dos Santos Paduchiba
Nivia Assumpcao
Raphael Rossi Rodrigues
Sergio Vinícius Cantuaria Quintino

Giuliane Passos Jannibelli
Janaina Gomes De Souza
Monica Regina Cossettin De Medeiros
Rafael Feigel
Rejane De Souza Fontes

participaram do curso FORMAÇÃO DE INSTRUTOR, realizada em Rio de Janeiro/RJ, com duração de 40 horas, de 6 a 10 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE - RBAC 145 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adelaide Jordão Ramos
Ailton Bredariol
Alexandre De Jesus Fontes
André Furlan
Beatriz Lourenço Forte Da Fonseca
Celeste Paredes
David Berner
Ederson Luiz Falcade
Eduardo Henrique Alves Da Silva
Elivelton Fernandes Da Silva
Elizangela Carvalho
Fábio Lopes
Fabio Afonso Cunha
Ivo Ferreira Da Rosa
Jheinigton Vinha
João Francisco Rodrigues
José Henrique Bernardo
Lizandro Chrestani
Luis Antonio Verona
Marcos Valdir Dias
Marinaldo Franco
Osvaldo Costa
Paulo Weise
Reginaldo Neves Ciribelli
Rita De Cassia Cunha

Adriano Soeiro Mestas
Alexandre Araujo
Alfredo Rodrigues Brabo
Arnaldo Cunha Lima
Carlos Antunes
Celso Cumpri
Eder De Paula
Eduardo Da Fonseca Lo Giudice
Elio Oliveira Lima
Elizabeth Tomé
Ênio Rogério De Oliveira
Fábio Mello De Campos
Fernando Oliveira Bueno Vani
Jeferson Gomes
João Batista Lopes
João Luiz Ferreira Medeiros
Josemar Zschommler Alves Junior
Luciano Silva
Marcio Fagundes Oliveira
Maria Carolina Antunes Dias
Noboru Yoshida
Patricia Barros Domingues Leite
Paulo Rogério Vicente
Ricardo Henrique De Godoy Gomes
Roberto Peterka

Susana Aparecida Dos Santos Reis
Tiago Molla Dos Reis
Vinicius Fantim Andrade
Walker Monteiro
William Siqueira

Tais Pereira
Vanderlan Aparecido Alexandre
Wagner Buchler
Welton Chagas

participaram do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - RBAC 145 - Organizações de Manutenção Aeronáutica, realizada em São Paulo/SP, com duração de 8 horas, em 15 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC).

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Anderson Passos De Souza
Antonio Aurelio Lins Leal
Christiano Carvalho Bispo
Daniel Felipe Soares
Davi Lucas Soares
Evaldo Brasileiro
Frederico Martins De Paula Neto
Gustavo Coelho Vaz
João Paulo Pessoa Veloso De Almeida
Karla Lessa
Leonardo Neves Carneiro
Luciano Campos
Luiz Sergio Alves
Marcus Alvim
Mauricio De Lima Ramos
Norton Ornelas Prates
Renata Jeane Paiva Rocha
Thiago Pereira Miranda

André De Lima Gomes
Carlos Teixeira
Cleberson Pereira Santos
Daniel Madeira Quintella
Etván Geraldo Fonseca
Farley Rocha Soares
Gleber Antônio Penido Valle Junior
João Bosco Júnior Lara
José Vital Duarte Junior
Kleber Silveira De Castro
Lisandro Martinelli
Luciano Barbosa De Souza
Marcelo Oliveira Araujo
Matheus Cristiano De Jesus Guimarães
Neverton Alves De Novais
Pedro Luiz Santos Marques
Ricardo Ribeiro Baldanza
Welter Alves Das Chagas

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO P-PSAC), realizado em Belo Horizonte/MG, com duração de 40 horas, de 6 a 10 de maio de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - TREINAMENTO DE FACILITADOR EM CRM. (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Agnello Saione Filho
Alfredo Baganha Teixeira
Ana Maria Baldo
Cecília Sousa Nascimento Cunha
Christiane Da Costa Correa Leite
Evandro Ferreira
Gustavo Lima De Moraes
Jose Mauricio Da Silva Mathias
Lucas Novakoski De Oliveira
Marcia Scheeffler Silveira
Myrian Mota
Raphaél Ribamar Moreira Da Silva
Rodolfo Liandro Nicol Da Silva

Alexandre Aparecido Barbosa Sandoval
Ana Camila Andrade
Aury Alberto Becker Filho
Cesar Augusto Silva
Denísia Ferreira
Gisele Corrêa Fila
José Antonio Quadros
Josenilson Aguiar De Souza
Luiz Carlos Fernandes De Souza Filho
Mayara Pereira Belline
Paulo Cesar Machado Claudino
Roberto Leipnitz
Rodrigo Luiz De Souza Rodrigues

participaram do TREINAMENTO DE FACILITADOR EM CRM, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 33 horas, de 24 a 28 de setembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção no BPS V.7 Nº 42, de 19 de outubro de 2012.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica